



ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DE COIMBRA

REGULAMENTO

CAMPEONATO E TAÇA DISTRITAL
EQUIPAS SENIORES

ÉPOCA 2026/2027

ACD CARAPALHA

CP MOURISCAS

ACD VALHASCOS

CP TÁBUA

ACRD CASAL REDINHO

CTM COIMBRA

ADC PAMPILHOSA

GINÁSIO CF

AF ARAZEDE

OS UGAS ADC EGA

ARD SARZEDO

SBU ALHADENSE

CB VILA DE REI

SC POVOENSE

CCR CASAL S. JOÃO

UFC TORTOSENDO

CD OS PATOS

1 ÍNDICE

1 ÍNDICE

1	PROVAS ASSOCIATIVAS	3
1.1	CAMPEONATOS DISTRITAL DE EQUIPAS 2026/27	3
1.1.1	1ª DIVISÃO - SENIORES MASCULINOS.....	3
1.1.2	2.ª DIVISÃO - SENIORES MASCULINOS.....	6
1.2	TAÇA DISTRITAL	10
1.2.1	MASCULINOS E FEMININOS	10

1 PROVAS ASSOCIATIVAS

1.1 CAMPEONATOS DISTRITAL DE EQUIPAS | 2026/27

1.1.1 1ª DIVISÃO - SENIORES MASCULINOS

1.1.1.1 Este Campeonato será disputado por 10 (dez) equipas incluídas numa Zona Única

1.1.1.2 O Campeonato compreenderá uma única fase:

Fase Regular: Sistema de poule a duas voltas, disputadas alternadamente nas mesas dos Clubes concorrentes.

1.1.1.3 Na Fase Regular, a prova será disputada a **2 voltas** (todos contra todos), preferencialmente aos **sábados** pelas 15h00, podendo os clubes em acordo alterar as datas dos jogos em casa com conhecimento e aprovação da ATMC.

Nome do Clube
CCP OLIVEIRA HOSPITAL
SC POVOENSE "B"
ACD VALHASCOS "B"
CP MOURISCAS
ACD PAMPILHOSA
CTM COIMBRA "B"
GINÁSIO CLUBE FIGUEIRENSE
OS UGAS ADC EGA "C"
SBU ALHADENSE
ACRD CASAL REDINHO

1.1.1.4 O sistema de jogo será o **Swaithling Modificado**, sendo a classificação feita por pontos:

- Cada encontro consistirá em 6 (seis) partidas de singulares e uma de pares.
- A equipa visitada jogará em A, B, C e a visitante em X, Y, Z.
- A ordem das partidas é a seguinte:
 1. A - Y
 2. B - X
 3. C - Z
 4. PAR
 5. A - X
 6. C - Y
 7. B - Z
- O encontro termina quando uma equipa atinge o máximo de 4 (quatro) vitórias.
- **No final do encontro se houver acordo entre as duas equipas, realiza-se os restantes jogos em falta até se completar as 7 (sete) partidas, denominados jogos “EXTRA” que irão contar para o Ranking individual dos atletas.**
- Este sistema permite a utilização de 3 a 5 jogadores.
- O sistema de pontuação, para efeitos de tabela classificativa, será conforme segue:
 - Vitória por 4-3, 4-2, 4-1 ou 4-0 = 4 pontos
 - Derrota por 4-3 = 2 pontos
 - Derrota por 4-2 = 1 ponto
 - Derrota por 4-1 ou 4-0 = 0 pontos
 - Derrota por Falta de Comparência = - 3 pontos

1.1.1.5 Os 2 (dois) últimos classificados descerão à 2.^a Divisão Distrital, sendo substituídas pelas 2 (duas) equipas apuradas da Fase Final da 2.^a Divisão.

1.1.1.6 Os clubes 4 (quatro) primeiros classificados ficam apurados para a Fase de Qualificação Nacional. No caso de estes Clubes serem equipas secundárias abrangidas por uma das seguintes situações: um Clube que participe com uma equipa num dos Campeonatos Nacionais de Seniores, poderá ter outra equipa numa Divisão inferior, sendo esta designada pela segunda letra do alfabeto ou um Clube não poderá estar representado por duas equipas na mesma Divisão dos Campeonatos Nacionais de Seniores - os direitos de subida adquiridos serão cedidos às equipas classificadas imediatamente a seguir da Fase Inicial.

1.1.1.7 Na eventualidade de haver Clubes eliminados por falta de comparência no decorrer do Campeonato, estes serão considerados últimos classificados e descerão automaticamente de Divisão, independentemente do seu número.

- 1.1.1.8** Os encontros disputam-se em jornadas simples, no entanto poderá marcar jornadas duplas ou triplas se assim entender.
- 1.1.1.9** Os resultados deverão ser comunicados até ao final do dia do encontro na **APP “ATMC”** e no grupo do Facebook da ATMC <https://www.facebook.com/groups/927822953916844/> colocando obrigatoriamente a foto do Boletim de Jogo visível, devidamente preenchido e assinado pelos responsáveis dos Clubes intervenientes, e se pretenderem das equipas, ou ainda para o email atmcoimbra@sapo.pt , ou WhatsApp para o nº 966211091. Os boletins dos jogos originais deverão ficar em posse do clube visitado, que deverá facultar o mesmo à ATMC caso seja solicitado.
- 1.1.1.1** Poderão ser aceites pedidos de alteração dos encontros caso haja acordo entre ambos os intervenientes, no entanto, deverá ser comunicado via **APP “ATMC”** ou para o e-mail atmcoimbra@sapo.pt até **4 dias** anteriores à data de realização dos mesmos. Os encontros referentes à última jornada não podem ser alterados, a não ser que sejam autorizados pela ATMC por não influência no resultado de relevo na tabela classificativa.
- 1.1.1.1** Há data de qualquer encontro, os clubes não poderão ter mais que **2 jogos** em atraso.
- 1.1.1.2** Na data prevista para o início do campeonato (10 outubro 2026), todos os atletas que jogarem a 1.^a jornada, terão de estar devidamente inscritos e filiados na plataforma da FPTM.
- 1.1.1.3** A bola a utilizar em todas as provas associativas será a bola de plástico Butterfly R40+*** de cor branca. No Campeonato Distrital de Equipas Seniores Masculinos os clubes participantes irão receber, sem custos, 6 bolas para os jogos que realizarem na condição de visitados. Se possível, a entrega irá realizar-se antes do início do campeonato.
- 1.1.1.4** Em todos os encontros da 1.^a Divisão do Campeonato Distrital de Equipas Seniores Masculinos poderá participar uma atleta feminina.
- 1.1.1.5** Em caso de igualdade pontual utiliza-se os seguintes critérios:
- “Overage” entre as equipas
 - Diferença entre partidas ganhas e perdidas;
 - Maior número de partidas ganhas;
 - Menor número de partidas perdidas;
 - Diferença entre sets ganhos e perdidos.
- 1.1.1.6** Sem prejuízo das normas anteriores, só poderão competir nas competições de equipas seniores da FPTM (Taça de Portugal e Fase de Qualificação Nacional) tendo no mínimo 3 jogadores aptos para seniores, inscritos nos respetivos clubes até 31 de dezembro da época em curso.

- 1.1.1.7** Um jogador sénior que alinhe pela equipa A, B, C ou D de um Clube nos Campeonatos Distritais de Seniores poderá jogar pela equipa A, B, C ou D do mesmo Clube, desde que em Divisões diferentes, ficando preso à equipa principal logo que totalize duas participações, salvo se se tratar de um jogador jovem apto para sénior, de nacionalidade portuguesa, para os quais haverá um limite de participação de 5 encontros.
- 1.1.1.8** Visando a aposta nos escalões mais jovens, a ATMC permite que os clubes possam apresentar na Fase Regular atletas Sub-13, sub-15 ou sub-19 não aptos para competir em Seniores. Contudo, alertamos para o facto de nessas condições não estarem cobertos pelo Seguro da FPTM.
- 1.1.1.9** No Campeonato Distrital, dois jogadores bastam para marcar a presença de uma equipa.
- 1.1.1.1** Os clubes estão autorizados a alterar a mesa de jogo no decorrer da época desportiva desde que informem a ATMC para atmcoimbra@sapo.pt até 5 dias úteis antes do encontro. Depois dessa data não é possível a alteração.
- 1.1.1.2** Nos casos que o presente Regulamento não preveja, aplica-se o Regulamento Geral da FPTM e o Regulamento Disciplinar da FPTM.
- 1.1.1.3** A ATMC atribuirá como prémios, troféus ou medalhas às equipas campeã e vice-campeã e aos componentes efetivos de cada uma dessas equipas.
-

1.1.2 2.ª DIVISÃO - SENIORES MASCULINOS

- 1.1.2.1** Este Campeonato será disputado por 24 (vinte e quatro) equipas incluídas numa Zona Única.
- 1.1.2.2** O Campeonato Distrital de Equipas Seniores da 2.ª Divisão poderá ser organizado em duas ou mais séries, preferencialmente de âmbito geográfico, sempre que o número de equipas inscritas e a respetiva distribuição territorial o justifiquem.
- 1.1.2.3** A constituição das séries compete à Direção da ATMC, tendo em consideração, nomeadamente:
- a) A localização geográfica dos clubes;
 - b) A redução das distâncias e dos custos de deslocação;
 - c) O equilíbrio do número de equipas entre as séries;
 - d) As condições necessárias ao regular funcionamento da competição.

1.1.2.4 O Campeonato compreenderá uma única fase:

Fase Regular: Sistema de poule a duas voltas, disputadas alternadamente nas mesas dos Clubes concorrentes.

Na Fase Regular, a prova será disputada a **2 voltas** (todos contra todos), preferencialmente aos **sábados** pelas 15h00, podendo os clubes em acordo alterar as datas dos jogos em casa com conhecimento e aprovação da ATMC.

Nome do Clube
ACD CARAPALHA "B"
ACD CARAPALHA "C"
ACD VALHASCOS "C"
ACM COIMBRA
ADC PAMPILHOSA "B"
AF ARAZEDE
AF ARAZEDE "B"
ARD SARZEDO
CB VILA DE REI
CCR CASAL SÃO JOÃO
CCR CASAL SÃO JOÃO "B"
CD COSTA LAVOS
CD OS PATOS
CD OS PATOS "B"
CP CEIRA
CP MOURISCAS "B"
CP TÁBUA
CP TÁBUA "B"
CTM COIMBRA "C"
GINÁSIO CF "B"
OS UGAS ADC EGA "D"

SBU ALHADENSE "B"

SC POVOENSE "C"

UFC TORTOSENDO

- 1.1.2.5** O sistema de jogo será o Swaithling Modificado, sendo a classificação feita por pontos conforme atrás descrito, no Ponto 1.1.1.4.
- 1.1.2.6** A **Fase de Qualificação Distrital** da 2.^a Divisão será disputada pelas seis equipas melhor classificadas na Fase Regular, sendo apurados o primeiro e o segundo classificados de cada uma das Zonas A, B e C.
- 1.1.2.7** A **Fase de Qualificação Distrital** será disputada em sistema de poule a uma volta, todos contra todos, iniciando todas as equipas esta fase com zero pontos.
A prova será realizada, em regime de concentração, num único fim de semana no Pavilhão da escola Pintor Mário Augusto, Alhadas.
A classificação da Fase de Qualificação Distrital será estabelecida exclusivamente com base nos resultados obtidos nesta fase, não transitando os pontos nem os resultados alcançados na Fase Regular.
As equipas classificadas nos dois primeiros lugares da Fase de Qualificação Distrital serão promovidas à 1.^a Divisão Distrital na época seguinte, desde que reúnam as condições regulamentares de participação.
A equipa classificada no primeiro lugar da Fase de Qualificação Distrital será declarada Campeã Distrital da 2.^a Divisão, sendo a segunda classificada declarada Vice-Campeã Distrital.
Quando uma equipa secundária obtenha um lugar de promoção sem possuir direito regulamentar de subida, a vaga será atribuída à equipa elegível melhor classificada imediatamente a seguir na Fase de Qualificação Distrital.
O sistema de jogo, a constituição das equipas e o sistema de pontuação serão os mesmos definidos para a Fase Regular da 2.^a Divisão Distrital.
- 1.1.2.8** Os encontros da Fase Regular disputam-se em jornadas simples, no entanto poderá marcar jornadas duplas ou triplas se assim entender.
- 1.1.2.9** Os resultados deverão ser comunicados até ao final do dia do encontro na **APP "ATMC"** e no grupo do Facebook da ATMC <https://www.facebook.com/groups/927822953916844/> colocando obrigatoriamente a foto do Boletim de Jogo visível, devidamente preenchido e assinado pelos responsáveis dos Clubes intervenientes, e se pretenderem das equipas, ou ainda para o email atmcoimbra@sapo.pt, ou WhatsApp para o nº 966211091. Os boletins dos jogos originais deverão ficar em posse do clube visitado, que deverá facultar o mesmo à ATMC caso seja solicitado.

- 1.1.2.10** Poderão ser aceites pedidos de alteração dos encontros caso haja acordo entre ambos os intervenientes, no entanto, deverá ser comunicado via **APP “ATMC”** ou para o e-mail atmcoimbra@sapo.pt até **4 dias** anteriores à data de realização dos mesmos. Os encontros referentes à última jornada não podem ser alterados, a não ser que sejam autorizados pela ATMC por não influência no resultado de relevo na tabela classificativa.
- 1.1.2.11** Há data de qualquer encontro, os clubes não poderão ter mais que **2 jogos** em atraso.
- 1.1.2.12** Na data prevista para o início do campeonato (10 outubro 2026), todos os atletas que jogarem a 1.^a jornada, terão de estar devidamente inscritos e filiados na plataforma da FPTM.
- 1.1.2.13** A bola a utilizar em todas as provas associativas será a bola de plástico Butterfly R40+*** de cor branca. No Campeonato Distrital de Equipas Seniores Masculinos os clubes participantes irão receber, sem custos, 6 bolas para os jogos que realizarem na condição de visitados. Se possível, a entrega irá realizar-se antes do início do campeonato.
- 1.1.2.14** Em todos os encontros da 2.^a Divisão do Campeonato Distrital de Equipas Seniores Masculinos poderão participar várias atletas femininas, por não existir Campeonato Distrital de Equipas Seniores Femininos.
- 1.1.2.15** Em caso de igualdade pontual utiliza-se os seguintes critérios:
- “Overage” entre as equipas
 - Diferença entre partidas ganhas e perdidas;
 - Maior número de partidas ganhas;
 - Menor número de partidas perdidas;
 - Diferença entre sets ganhos e perdidos.
- 1.1.2.16** Um jogador sénior que alinhe pela equipa A, B, C ou D de um Clube nos Campeonatos Distritais de Seniores poderá jogar pela equipa A, B, C ou D do mesmo Clube, desde que em Divisões diferentes, ficando preso à equipa principal logo que totalize duas participações, salvo se se tratar de um jogador jovem apto para sénior, de nacionalidade portuguesa, para os quais haverá um limite de participação de 5 encontros.

Exceção: Foi aprovado aos clubes apresentar respetivamente até 3 equipas secundárias na 2.^a Divisão. Neste caso um jogador que alinhe pela equipa B, C ou D ficará de imediato alocado à mesma, mas poderá ainda jogar pela equipa A, se em divisão superior, ficando preso à equipa principal logo que totalize duas participações, salvo se se tratar de um jogador jovem apto para sénior, de nacionalidade portuguesa, para os quais haverá um limite de participação de 5 encontros.

- 1.1.2.17** Visando a aposta nos escalões mais jovens, a ATMC permite que os clubes possam apresentar atletas Sub-13, sub-15 ou sub-19 não aptos para competir em Seniores. Contudo, alertamos para o facto de nessas condições não estarem cobertos pelo Seguro da FPTM.
- 1.1.2.18** No Campeonato Distrital, dois jogadores bastam para marcar a presença de uma equipa.
- 1.1.2.19** Os clubes estão autorizados a alterar a mesa de jogo no decorrer da época desportiva desde que informem a ATMC para atmcoimbra@sapo.pt até 5 dias uteis antes do encontro. Depois dessa data não é possível a alteração.
- 1.1.2.20** Nos casos que o presente Regulamento não preveja, aplica-se o Regulamento Geral da FPTM e o Regulamento Disciplinar da FPTM.
- 1.1.2.1** A ATMC atribuirá como prémios, troféus ou medalhas às equipas campeã e vice-campeã e aos componentes efetivos de cada uma dessas equipas.
-

1.2 TAÇA DISTRITAL

1.2.1 MASCULINOS E FEMININOS

1.2.1.1 Esta prova será disputada em 2 Fases:

- Fases de Grupos
- Fase Final

1.2.1.2 A Fase de Grupos é composta por duas eliminatórias:

1.^a eliminatória: disputada pelas 12 equipas participantes nos Campeonatos Distritais, distribuídas por três grupos de quatro equipas;

2.^a eliminatória: disputada pelos três vencedores dos grupos da 1.^a eliminatória e pelas cinco equipas participantes no Campeonato Nacional da 2.^a Divisão, num total de oito equipas, distribuídas por dois grupos de quatro equipas.

1.2.1.3 As Fases de Grupos serão jogadas em fase concentrada, por sorteio absoluto, na casa do 1.^a clube de cada grupo a ser sorteado. Caso o mesmo não tenha condições ou interesse em receber a prova, o 2.^a clube do grupo ficará com esse direito, e assim sucessivamente.

1.2.1.4 As cinco equipas participantes no Campeonato Nacional da Divisão de Honra e 2.^a Divisão, **ACD Carapalha, ACD Valhascos, CTM Coimbra, Os Ugas ADC Ega e SC Povoense**, ficam isentas da 1.^a eliminatória e entram diretamente na **2.^a eliminatória da Taça Distrital**.

1.2.1.5 Em qualquer das fases da prova os encontros disputar-se-ão no seguinte sistema “Olímpico”:

A - X
B - Y
C + A ou B - Z + X ou Y
A ou B - Z
C - X ou Y

1.2.1.6 As provas serão disputadas preferencialmente aos sábados, podendo os clubes em acordo alterar as datas com conhecimento e aprovação da ATMC.

1.2.1.7 Na data prevista para o início da prova (**7 novembro 2026**), todos os atletas que jogarem o encontro, terão de estar devidamente inscritos e filiados na plataforma da FPTM.

Coimbra, 21 de setembro de 2026

A DIREÇÃO